



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo  
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA Nº 02/2023

ATA Nº 02/2023 - CEGEPE/2023

	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO Reunião do Comitê Estratégico e Gestão de Pessoas – CEGEPE
Nº2/2023	Pauta: Pauta: SEI Nº 04719.2023-1 – Estratégia para gestão da Política de Atenção à Saúde no Âmbito do TRE-MT.

Local:	Web Conferência	
Data:	01 de setembro de 2023	
Horário:	Início: 9h00min	Término: 11h:38min

Membros ( <a href="#">Resolução nº 1.719/2016</a> )	Unidade
Mauro Sérgio Rodrigues Diogo	DG
Cristiane Manzano Manoel	PRES
Carlos Luanga Ribeiro Lima	CRE
Breno Antônio Sirugi Gasparoto	SJ
Valmir Nascimento Milomem Santos	SGP
Carlos Henrique Cândido	STI
Tânia Yoshida Oliveira	SAO
Gilvan Rodrigues Oliveira	CED/SGP
Cristiane Inês Bhering Kimura	CP/SGP
Adazeli Pereira Flores de Oliveira	CAMS/SGP
Luciana de Almeida Amorim Callejas	SGP
Benedito Antonio da Costa	SGP
Simeres Albuquerque Godoy	CARTÓRIO
Luciana de Sena	CAMS
Douglas Saldanha Pereira	CAMS
Andre Luiz Régis Emídio	ASPLAN

**Resumo das discussões:**

**Pauta 1)** Pauta: SEI Nº 04719.2023-1 – Estratégia para gestão da Política de Atenção à Saúde no Âmbito do TRE-MT

De início, o Diretor-Geral, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, informou a pauta que seria tratada na presente reunião e passou a palavra ao Secretário da SGP, Valmir Nascimento Milomem Santos, que solicitou à Coordenadora da CAMS, Adazeli Pereira Flores de Oliveira, a apresentação do cenário atual do serviço médico do Tribunal.

Dando sequência na apresentação, o Assessor de Planejamento Estratégico do Tribunal apresentou o inventário de riscos levantados com a unidade técnica da SGP quanto a situação do serviço médico e as estratégias para o tratamento dos riscos encontrados.

Em seguida a Coordenadora da CAMS apresentou o levantamento de consultas e juntas realizadas nos últimos anos e a legislação referente à auditoria e perícia médica, bem como das propostas da Unidade, baseada no levantamento dos riscos.

**Deliberações:**

Por unanimidade, os membros do CEGEPE aprovaram a proposta de estratégia trazida pela SGP, conforme constante do SEI nº 4719.2023-1, nos seguintes termos:

I) designação da servidora Luciana de Sena, Analista-Judiciário, Especialidade Medicina, para atuar exclusivamente como médica-perita deste Tribunal Regional Eleitoral, mantidos os atendimentos de urgência e sem prejuízo da participação em ações e projetos relacionados à promoção e prevenção da saúde e da qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho, e outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito de suas atribuições;

II) que seja avaliada a possibilidade de inclusão no próximo concurso público para preenchimento de vaga de Analista-Judiciário, Especialidade Medicina, a exigência de especialização em Medicina do Trabalho, com possibilidade de futura redistribuição das atividades assistenciais e periciais entre os médicos;

III) que seja aprovada a possibilidade de formação de juntas médicas por 2 (dois) médicos, de acordo com a possibilidade trazida pelo Decreto nº 11.255/2022, bem como seja validada a possibilidade de perícia oficial por meio de telessaúde;

IV) complementação da junta por meio de cooperação com o TRT-MT ou com médico especialista contratado (registro preços ou futuramente possível credenciamento);

V) em caso de aposentação Dr. Douglas, como gestão de risco detectado, ciência da necessidade de suspensão temporária dos atendimentos assistenciais até a posse de servidor médico (evitando-se impedimentos quanto à atividade pericial), com garantia de atendimentos imediatos, urgente e o transporte por veículo oficial a unidade de pronto atendimento, caso necessário.

Observações: Não há.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS, SECRETÁRIO**, em 01/09/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MANZANO MANOEL, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 04/09/2023, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO, SECRETÁRIO**, em 04/09/2023, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMERES ALBUQUERQUE GODOY, CHEFE DE CARTÓRIO**, em 04/09/2023, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA, COORDENADOR**, em 04/09/2023, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADAZELI PEREIRA FLORES DE OLIVEIRA, COORDENADOR**, em 04/09/2023, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 04/09/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, COORDENADOR**, em 05/09/2023, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, em 05/09/2023, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE INES BHERING KIMURA, COORDENADORA DE PESSOAL**, em 05/09/2023, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0631290** e o código CRC **5D057F0E**.